



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 74ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).**

DECISÃO: O juiz Zacarias Leonardo votou pela procedência da representação para condenar o representado Carlos Henrique Amorim nos termos do que dispõe o artigo 30-A da Lei nº 9.504/97. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. A Advogada Stefany Cristina da Silva fez alguns esclarecimentos, nos termos do art. 45, § 3º, do RITRE. **(SESSÃO DE 20.08.15-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 768-76.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: SINEZIO JOAQUIM DA PAIXÃO, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO

ADVOGADA: CRISTINA BORGES RIBEIRO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pela desaprovação das contas do candidato, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 21.08.15-17H).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2616-40.2010.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE -

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA"

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA" - C. N. U. T.

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA" - C. F. T. L. S.

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRENTE: C. A. C.

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRENTE: A. S. F.

ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros

RECORRIDO: R. C. J.

ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR

RECORRIDO: E. B.

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, extinguir o processo sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, VI do CPC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 829-34.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PCB/TO- ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: LIESER CARLOS MANOEL SIQUEIRA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PCB/TO

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pela desaprovação das contas do candidato, determinando, cumulativamente, a suspensão de cota do Fundo Partidário destinada ao Diretório Regional do Partido Comunista Brasileiro - PCB/TO, pelo período de 1 (um) mês, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos.

A Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, neste momento, passou a presidência da sessão plenária à Desembargadora Jacqueline Adorno, para condução do julgamento do Recurso Eleitoral nº 38-93.2013.6.27.0002, por motivo de foro íntimo.

RECURSO ELEITORAL Nº 38-93.2013.6.27.0002 - PESSOA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA - ELEIÇÕES - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - 2012 - 2ª ZONA ELEITORAL (GURUPI/TO)

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: CENTER CÓPIAS COPIADORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, (CENTER CÓPIAS)

ADVOGADO: VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE



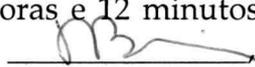
ADVOGADO: REGES DE SOUZA SOARES
RECORRENTE: KATIA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE
ADVOGADO: REGES DE SOUZA SOARES
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo parcial provimento do recurso, para reformar a sentença na parte que decretou a inelegibilidade da recorrente.

A Desembargadora Ângela Prudente retomou a presidência dos trabalhos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109-33.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA
ORIGEM: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO (15ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 15ª ZONA ELEITORAL, FORMOSO DO ARAGUAIA/TO
INTERESSADO: LUCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deliberar pela retificação do acórdão proferido nos presentes autos na 70ª sessão, realizada no dia 24 de setembro do corrente ano, para estabelecer o início da requisição da servidora no dia 09 de junho de 2015.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 12 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral





Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



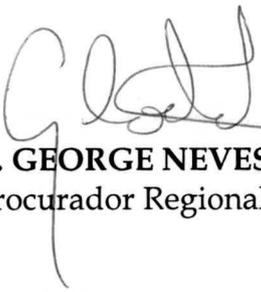
Juíza Membro DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

